

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – MT.

CONTRATADA: MARILIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 32.347.055/0001-69

Do Aditivo

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Primeira, Cláusula Segunda e Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº. 139/2023, o qual passará a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira: Adita-se a Cláusula Primeira, sub item 1.1 do Contrato Administrativo nº 139/2023, o qual passará a ter a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
01	SERVICO DE LOCACAO DE 01 APARELHOS/EQUIPAMENTOS DA AREA DE SAUDE - EQUIPAMENTO DE ENDOSCOPIA, SEM MANUTENCAO	MÊS	12	FUJINON	R\$ 13.000,00	R\$ 156.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 156.000,00

Cláusula Segunda – Seção 2.1: O valor global inicial do presente contrato era de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), aditando-se para mais 12 (doze) meses no valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), que será pago pela CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme disponibilidade financeira da Secretaria competente. As despesas decorrentes descritas na Cláusula Segunda - 2.2, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

10.001.10.302.0031.2096.3.3.90.39.12 Sec. De Saúde Fonte: 1.500.1002000 e 1.600.3110000;

Cláusula Terceira – Seção 3.1: Prorroga a vigência contratual em mais 12 (doze) meses, a contar de 13/10/2025 até 13/10/2026.

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 139/2023, que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 09 de setembro de 2025.